

PORTARIA Nº 48 DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia servidora como Fiscal do Contrato nº 22/2024 da Câmara Municipal de Caçu GO e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Fiscal do Contrato nº 22/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU e a empresa LASERFIX LTDA, a Servidora **JHENNIFFER PAULA BORGES**

§ 1º Compete à Fiscal do Contrato:

I – verificar a qualidade e a procedência da prestação do objeto respectivo;

II – encaminhar informações ao Gestor do Contrato;

III – atestar documentos fiscais;

IV – realizar comunicação com a empresa contratada e tomar providências necessárias para regular execução do contrato.

V – dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

VI – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

VII – informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

§ 2º A Fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -